

PROPRIEDADES SINTÁTICAS E SEMÂNTICAS DO VERBO *IR* NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

por Keli Cristiane Eugenio-Souto (UnB)¹ e Heloisa Maria Moreira Lima-Salles (UnB)²

RESUMO

Examinamos aspectos sintáticos e semânticos do verbo *ir* de movimento no português do Brasil (PB). Quanto à projeção da estrutura argumental, partimos dos seguintes dados: (1) Maria foi *(ao zoológico), (2) Maria já foi, (3) Maria se foi e (4) Maria foi embora. Assumindo que as propriedades aspectuais do evento são projetadas em núcleos funcionais, os quais realizam os argumentos do predicado, propomos que o verbo *ir* de movimento no PB é licenciado não só na estrutura canônica, com dois argumentos (Originador e Locativo), mas também na presença de categorias codificadoras de traços formais de tempo e aspecto na estrutura funcional da oração.

PALAVRAS-CHAVE: verbos de movimento; verbos de trajetória; estrutura argumental; aspecto.

SYNTACTIC AND SEMANTIC PROPERTIES OF THE VERB ‘*IR*’ (TO GO) IN BRAZILIAN PORTUGUESE

ABSTRACT

We examine the syntactic and semantic properties of the motion verb “*ir*” (to go) in Brazilian Portuguese (BP). Regarding argument structure, we take into consideration the following data: (1) “Maria foi *(ao zoológico)”/ Mary went *(to the zoo); (2) “Maria já foi”/ Mary (has) already gone; (3) “Maria se foi”/ Mary (has) herself gone; and (4) “Maria foi embora” (Mary (has) gone away). Assuming that the aspectual properties of the event are projected into functional heads, in which the arguments of the predicate are realized, we propose that the motion verb “*ir*” (to go) in PB is licensed not only in the canonical structure (Originator and Locative), but also in the presence of categories which carry the formal features of tense and aspect in the functional structure of the clause.

KEYWORDS: motion verbs; path; argument structure; aspect.

1. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

2. Professora do Programa de Pós-Graduação em Linguística e do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília e Doutora em Linguística pela *University of Wales*.

1 INTRODUÇÃO³

Entre as questões que se mantêm em aberto na teoria sintática está o estatuto de expressões associadas à denotação de circunstâncias, as quais ocorrem na estrutura de predicados que descrevem movimento direcional, e se distinguem – semanticamente – de expressões que denotam entidades, embora compartilhem com essas últimas a condição de, em alguns casos, serem obrigatórias na estrutura. Essa situação está ilustrada em (1), com o verbo *ir*:

(1) Maria foi *(ao zoológico)

O objetivo deste artigo é apresentar características da natureza sintática e semântica do verbo *ir* de movimento direcional e dos argumentos que constituem sua grade argumental, tomando por referência discussões formuladas no âmbito da semântica lexical e da codificação sintática do aspecto lexical (cf. TENNY, 1994; BORER, 1996; EUGENIO-SOUTO, 2004). Será demonstrado, neste estudo, que, em construções não marcadas (por exemplo, por configuração do tipo pergunta-resposta), o verbo de movimento direcional *ir* no português do Brasil (PB) subcategoriza dois argumentos, sendo um deles de natureza locativa.

Nesse aspecto, o verbo *ir* distingue-se de outros verbos de trajetória, como *vir*, *chegar*, *partir*, *entrar*, *sair*, apresentados em (2), que dispensam o complemento locativo.⁴

(2) O carteiro veio/chegou/partiu/entrou/saiu

A agramaticalidade de (1) exclui a situação em que existe um conhecimento compartilhado que autoriza a interpretação do locativo como uma categoria nula na estrutura do predicado, anaforicamente vinculada a um referente no discurso ou na superfície textual, conforme ilustrado em (3):

(3) A: A Maria vai [à missa], todos os dias?

B: Tem dia que ela não vai [e], porque está muito cansada.

No entanto, é interessante notar que o verbo *ir* de movimento pode ser realizado sem o elemento locativo, em contextos de foco largo (*out of the blue*), na presença de certas categorias gramaticais na

3. O presente trabalho foi apresentado no GT de Teoria da Gramática da ANPOLL, em 2011. Agradecemos à Professora Maria Denilda Moura, da Universidade Federal de Alagoas, pela organização do evento, como também ao Professor David Adger, da *Queen Mary University of London*, e ao Júlio William Curvelo Barbosa, Pós-Doutorando e Professor Colaborador da Universidade de São Paulo, pelos comentários. Agradecemos, finalmente, ao Professor Andrew Nevins, da *University College of London*, e Professor Visitante na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelas indicações bibliográficas, pelas aulas ministradas e, sobretudo, pelos valiosos comentários e sugestões ao trabalho. Quaisquer erros são de nossa responsabilidade.

4. No entanto, a obrigatoriedade do argumento locativo pode ser atestada quando o uso da preposição codifica um ponto da trajetória que se opõe à direção *default*, que toma o falante como ponto de referência, conforme ilustrado em (i):

(i) O pacote veio (*da França) [=define o ponto de partida da trajetória]/ (para a França [=define o ponto de chegada da trajetória, que coincide com a localização do falante])

estrutura oracional. É o caso do uso pronominal do verbo *ir*, em que o verbo é interpretado no sentido de um deslocamento definitivo ou de morte, ficando o ponto de chegada implícito (cf. 4).⁵

(4) A Maria se foi

Uma hipótese para explicar a ausência do argumento locativo é supor que o pronome *se*, correferencial com o sujeito, absorve/ satura o argumento locativo, introduzido pelo predicado.⁶ Outro aspecto que parece relevante é o caráter definitivo do deslocamento, que pode ser traduzido pela leitura perfectiva do desenvolvimento do evento.

Igualmente, em (5), a palavra *embora* permite o uso do verbo sem o argumento locativo, veiculando a ideia de que há a retirada para algum lugar, que se mantém implícito. A origem adverbial da palavra *embora* (<em boa hora>), não percebida pelo falante atualmente, parece estar em jogo nessa interpretação idiomatizada. Do ponto de vista da saturação das propriedades argumentais do predicado, verifica-se que uma categoria adverbial, licenciada por hipótese na estrutura funcional da oração, está associada a esse licenciamento. Cabe também notar que o clítico *se* pode ser omitido nessa estrutura (uma característica do PB), sem prejudicar a interpretação da sentença, desde que a forma adverbial *embora* seja mantida.

(5) A Maria foi/ vai (-se) embora

O papel de categorias adverbiais, no licenciamento do argumento locativo, pode ser verificado com certas expressões adverbiais associadas à codificação do tempo/ aspecto, como *já*, em (6); e *agorinha*, em (7), em que pode ocorrer a omissão da expressão locativa – no primeiro caso, parece haver a pressuposição de um hábito de deixar um local, sendo omitido o ponto de chegada da trajetória.

(6) A Maria já foi/ vai

(7) A Maria vai agorinha

Conforme demonstram os dados apresentados, a omissão do locativo não é arbitrária. Nossa hipótese de trabalho é a de que o verbo *ir* introduz uma variável que pode ser ligada por um operador associado ao desenvolvimento do evento, codificado na sintaxe por um traço formal de aspecto.

Passamos a verificar essa hipótese em mais detalhes a seguir. Na seção 2, examinamos diferentes ocorrências do verbo *ir* de movimento direcional, em dados extraídos de enunciados reais de fala, em

5. O uso pronominal do verbo *ir* tem origem no português arcaico, manifestando-se em variação com o uso não pronominal, mesmo na presença do argumento locativo, e estendendo-se a outros verbos de trajetória, como *vir*, *partir*, *descer*, *subir* – “Disse que se ia pera o céu.”/ “Saia-se da igreja.” (Mattos e Silva, 2006, p. 155). É interessante notar que o uso pronominal sobreviveu somente no verbo *ir*, com a denotação citada (em que o locativo está ausente e a leitura é de *ida definitiva*), o que confirma a relação com o saturamento da estrutura argumental.

6. São inúmeros os estudos sobre o clítico *se* na estrutura de verbos inacusativos e como marcador de intransitivização nas línguas românicas. Neste trabalho, limitamo-nos a identificar a relação desse elemento com a distribuição do argumento locativo. (Para uma abordagem descritiva, cf. Mateus *et al.*, 2003).

que demonstramos que a distribuição dos argumentos remete à codificação da trajetória, na relação com o aspecto verbal (cf. DOWTY, 1991; CANÇADO, 2005; LEVIN, RAPPAPORT-HOVAV, 2010). Na seção 3, discutimos a interação entre as propriedades aspectuais do predicado e a distribuição dos argumentos na estrutura oracional, considerando não só as características do aspecto lexical como também sua interação com propriedades do aspecto gramatical (cf. VENDLER, 1967; COMRIE, 1976; SMITH, 1991; TENNY, 1992, 1994; FÁBREGAS, 2007; RAMCHAND, 2008). Na seção 4, descrevemos propriedades sintáticas e semânticas do verbo *ir* no PB, demonstrando que é um verbo inacusativo não prototípico em virtude de sua biargumentalidade (cf. ELISEU, 1984; DUARTE, BRITO, 2003; MATEUS *et al.*, 2003; EUGENIO-SOUTO, 2004), para, finalmente, chegarmos às considerações finais.

2. CONSTRUÇÕES COM O VERBO *IR* DE MOVIMENTO EM PB

Os primeiros dados apresentados nesta seção representam uma tipologia de ocorrências do verbo *ir* extraída de trabalhos realizados por Mollica (1996) e Ribeiro (1996) voltados para o estudo da regência variável desse verbo.⁷ Os diferentes usos do verbo *ir* trouxeram elementos para a discussão da questão inicial deste estudo, que é a agramaticalidade de sentenças, como **Maria vai*, em contraste com outros usos em que o locativo é dispensado, como *Maria já vai/ foi*.

(8) (...) aí a rapaziada me deu uma força, e eu **vou entrar** nessa corrida.

(9) Ah, tem dia que ela não **quer ir**, ela está cansada pra caramba (...)

(10) Mas a Sílvia **foi** e virou bancária.

(11) (...) A senhora **vai** pra frente, engata a primeira, engata a segunda.

(12) Então esse esgoto **vai** para o mar.

(13) Jardim zoológico, **eu fui** muito pouco (...).

(14) Quando eu quero comprar eu **vou** no jornaleiro (...)

Em (8), (9) e (10), o verbo *ir* perde a ideia de movimento em favor da codificação de propriedades do sistema tempo/ modo/ aspecto do predicado, em associação com outro verbo, responsável pela descrição do evento. Em (9), o locativo não está expresso, mas parece existir um conhecimento

7. O trabalho de Mollica (1996), sobre a regência variável do verbo *ir* de movimento, e a dissertação de mestrado de Ribeiro (1996), intitulada *Um caso de uso variável de preposições na chamada fala culta carioca: a regência do verbo 'ir' de predicação incompleta*, tiveram como base três corpora, a saber dos projetos NURC, PEUL e Censo. A análise adota a abordagem da Sociolinguística Laboviana/ Variacionista, identificando fatores que determinam a distribuição das preposições *a/ para/ em* introdutoras do termo locativo, sobressaindo-se o grau de conhecimento por parte dos interlocutores do argumento locativo, a formalidade do discurso. Tais fatores não são considerados na discussão que se desenvolve no presente estudo.

compartilhado quanto à existência do alvo do movimento, o que permite supor que o argumento locativo é realizado por uma categoria sintática nula. Por essa razão, esses usos não são incluídos nesta análise – embora os resultados a que chegamos possam dar conta da ocorrência do verbo *ir* nessas estruturas, como será demonstrado adiante.

Nos contextos (11), (12), (13) e (14), o verbo *ir* remete à ideia de movimento, mas nem todos apresentam de forma explícita um locativo interpretado como alvo da trajetória: em (12), (13) e (14), os locativos alvo estão expressos na sentença; em (11), o sintagma preposicionado não denota um alvo, mas denota o desenvolvimento da trajetória.

À tipologia apresentada acrescentamos o exemplo (15), que constitui uma variação do exemplo (11), e os exemplos em (16), (17) e (18), que envolvem expressões idiomatizadas e consagradas pelo uso:

(15) O carro vai pela estrada de terra

(16) Fui!

(17) Vai com Deus!

(18) Maria vai bem

Em (15), a expressão locativa descreve a trajetória em que ocorre o movimento, embora não seja indicado o ponto final da trajetória. Os exemplos (16), (17) e (18) correspondem a usos idiomáticos do verbo *ir*. Em (16), mantém-se a noção de movimento, mesmo sem a realização fonológica do argumento locativo. Em (17), a noção de movimento está presente, articulada com a noção de companhia, denotada pelo adjunto adverbial *com Deus*. Em (18), a noção de movimento não está presente, sendo licenciada por um adjunto adverbial que descreve um estado. Nos dois últimos casos, a estrutura do predicado parece ser licenciada por uma categoria que denota o modo do movimento ou um estado.

Essa discussão preliminar vem reforçar as observações formuladas na seção introdutória, com o acréscimo dos dados coletados de situações de uso. Seguindo observações formuladas em estudo prévio (cf. EUGENIO-SOUTO, 2004), constatamos que, do ponto de vista das propriedades semântico-lexicais, o verbo *ir* denota movimento que descreve uma trajetória. Nessa denotação, o verbo *ir* introduz uma variável que pode ser satisfeita por uma categoria que indica (i) o início da trajetória; (ii) a própria trajetória; (iii) o fim da trajetória; ou (iv) o modo como essa trajetória se cumpre, remetendo à denotação de um estado. Na denotação de estado, o predicado introduz uma variável que pode ser licenciada por um advérbio de modo, como em (18).

As propriedades (i) a (iii) podem ser formuladas em termos da noção de acarretamento, conforme formulada em Dowty (1991) (cf. CANÇADO, 2005, para estudo sobre o PB). Sobre o verbo *ir*, em particular, pode-se dizer que (ii) acarreta (i), ou seja o *início* e a *trajetória*, conforme evidencia

o exemplo (15), em que as propriedades argumentais são satisfeitas pela simples explicitação da trajetória. Assim, pode-se dizer que a denotação é construída composicionalmente pelo verbo *ir* juntamente com o PP trajetória, o qual sinaliza o *início* de um movimento e a *trajetória* percorrida, sem indicação do *fim* da trajetória. A outra opção é aquela em que (iii) acarreta (ii) e (i), ou seja, a indicação do *fim* da trajetória acarreta a *trajetória* e o *início*, conforme evidencia o exemplo (14). Conforme Levin e Rappaport-Hovav (2010), assumindo-se que o significado lexical restringe-se aos componentes do significado que são acarretados em todos os usos de um verbo (independentemente do contexto), conclui-se que o verbo *ir* de movimento seleciona o papel temático lexical descrito em (ii), que acarreta (i) e (iii), que acarreta (ii) e (i).

Passamos a investigar o licenciamento dessas propriedades, em termos das propriedades aspectuais, considerando não só o aspecto lexical, mas também o aspecto gramatical.

3. A CODIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES ASPECTUAIS DO PREDICADO E O LICENCIAMENTO DA ESTRUTURA ARGUMENTAL

O aspecto é definido nos estudos linguísticos como uma categoria não dêitica que marca a duração de um evento ou as fases pelas quais ele passa (COMRIE, 1976). O tempo é, para o aspecto, uma propriedade interna, inerente ao desenvolvimento do evento, capaz de mostrar a forma como se dá ou mesmo como é distribuído, sem, contudo, fazer alusão ao momento da fala.

Segundo Comrie (1976) e Andersen (1989, 1991), existem dois tipos de aspecto. O aspecto gramatical (*viewpoint aspect*) denota uma perspectiva temporal dos eventos, estabelecendo a distinção entre o perfectivo (evento completo), o imperfectivo (constituído por fases) e o progressivo (evento durativo). É realizado na expressão linguística por categorias gramaticais, normalmente expressas pelas flexões verbais. O aspecto lexical (*aktionsart* = modo de ação), em contrapartida, refere-se aos limites relativos ao evento, impostos pelo próprio verbo e que determinam se o evento é télico (com duração definida) ou atélico (com duração indefinida); se ocorre instantaneamente ou se utiliza uma fração de tempo.

Um dos estudos mais citados sobre o aspecto lexical é o de Vendler (1967), o qual propõe que os predicados/ verbos se distribuem em quatro classes aspectuais: (i) atividades (*activities*), que denotam eventos durativos, dinâmicos e atélicos (como em *João dirigiu o carro*); (ii) processos culminados (*accomplishments*), que expressam processos dinâmicos, durativos e télicos (como em *João dirigiu o carro até a faculdade/ João construiu uma casa*); (iii) culminações (*achievements*), que exprimem eventos dinâmicos, pontuais e télicos (como em *João encontrou a chave/ O João chegará em alguns instantes*) e (iv) estados, que representam eventos não dinâmicos, durativos e atélicos (como em *João sabe a resposta*). Smith (1991) acrescenta às categorias de Vendler (1967) os *semelfactivos* (*semelfactive*), caracterizados por representarem eventos instantâneos, que não produzem resultado algum (como em *João espirrou*).

A relevância das propriedades aspectuais é verificada na relação composicional das propriedades lexicais do verbo com argumentos e adjuntos presentes na estrutura do predicado. Essa relação é captada por Tenny (1992), que postula a *Hipótese da Interface Aspectual* (AIH), segundo a qual o aspecto verbal seria o verdadeiro mediador no mapeamento sintático da estrutura argumental. Tal ideia está formulada a seguir, nos termos da autora:

O mapeamento entre a estrutura temática e a estrutura sintática é determinado por propriedades aspectuais. Uma estrutura aspectual universal associada com argumentos internos (diretos), externos e oblíquos, na estrutura sintática, determina os tipos de participantes do evento que podem ocupar tais posições. Somente a parte aspectual da estrutura temática é visível à sintaxe. (TENNY, 1992, p. 2)⁸

Conforme Tenny (1992), os papéis argumentais sintaticamente relevantes são aqueles cruciais para a interpretação aspectual. Com esse pressuposto, a autora propõe que a interpretação aspectual resulta da interação do predicado com os argumentos, os quais assumem papéis distintos, com implicações para a manifestação das diferentes classes aspectuais. São eles: o *originador* do evento (*originator*); o *medidor* do evento (*measurer*) e o *caminho* (*path*), este último passível de entrar em composição com um argumento definido como *ponto final* (*end point*).⁹ Essa formulação é assumida em estudos subsequentes, como os de Borer (1994) e Arad (1996), embora essas autoras não assumam a estrutura aspectual como um nível de representação conceptual projetado pelo léxico, mas como propriedades de categorias funcionais na estrutura oracional, as quais são associadas à distribuição dos argumentos na estrutura do predicado, hipótese que adotamos neste estudo.

O exemplo (19) ilustra os papéis aspectuais *originador* (*João*) e *medidor* (*o bolo*). O término do processo verbal é determinado pela descrição do processo incremental resultante do consumo da entidade *o bolo*.

(19) [_{OR} **João**] comeu [_{MEDIDOR} **o bolo**] [processo culminado]

Em (20), *João* é originador de um evento dinâmico, que descreve uma trajetória, mas o argumento o carro não mede o evento, o que resulta na interpretação de atividade. Apenas com a inserção do locativo *até a faculdade* é que o evento passa a receber uma delimitação.

(20) a. [_{OR} **João**] dirigiu o carro [atividade]
b. [_{OR} **João**] dirigiu o carro [_{CAMINHO/FIM} **até a faculdade**] [processo culminado]

8. "The mapping between thematic structure and syntactic argument structure is governed by aspectual properties. A universal aspectual structure associated with internal (direct), external and oblique arguments in syntactic structure constraints the kind of event participants that can occupy these positions. Only the aspectual part of thematic structure is visible to the syntax." (TENNY, 1992, p. 2).

9. O *originador* do evento é o argumento associado ao início do processo verbal; o *medidor* corresponde ao argumento que descreve a duração do evento/ processo verbal: pode ser expresso por um argumento interno, como em *João comeu uma maçã*, em que o processo descrito pelo predicado *comer* é concluído no instante em que a *maçã* é totalmente consumida; ou por uma trajetória, como em *João dirigiu o carro até a faculdade*, em que o processo verbal é descrito por meio do argumento que percorre a trajetória, cujo término (*end point*) é determinado pelo PP *até a faculdade*.

Uma propriedade inerente a alguns verbos é, portanto, exigir que a trajetória seja expressa, a qual se define pelo papel aspectual *caminho*. É o caso de verbos de trajetória, conforme (21):

(21) [_{OR} O carro de João] vai [_{CAMINHO} pela estrada de terra] [atividade]

A sentença (21) confirma a hipótese de se considerar o papel aspectual (*caminho*) uma categoria determinante na análise do grupo de verbos de movimento direcional, que inclui o verbo *ir*. Conforme observado em Eugenio-Souto (2004), em (21), a presença de uma expressão que denota a trajetória é suficiente para o licenciamento do predicado, sendo dispensável a definição do ponto final (*end point*).

Essa análise se confirma em relação ao dado em (7), repetido como (22). Nesse caso, propomos que a categoria adverbial *já* licencia a variável introduzida pelo verbo, que corresponde ao argumento *trajetória*. Assumindo uma abordagem baseada na estrutura do evento, propomos que a categoria aspectual *medidor* é saturada por item adverbial realizado na projeção aspectual do predicado.

(22) Maria [_{ASP[medidor]} já] [_{VP} foi]]

Adotando essa linha de análise, consideramos ser possível discutir ainda o dado em (16), repetido em (23), que corresponde a um uso idiomatizado do verbo *ir*, indicando uma saída intempestiva, sendo omitida a informação denotadora da trajetória ou do alvo do movimento. Nota-se que, nesse caso, o verbo é usado no pretérito perfeito, não sendo possível o uso de outras flexões de tempo/aspecto (ou outras flexões de pessoa).

(23) Fui!/ *Vou!/ *Irei!

Nossa hipótese é a de que a possibilidade de omitir o argumento locativo está associada ao uso do verbo no pretérito perfeito – nesse caso, pode-se dizer que as propriedades aspectuais do predicado, particularmente no que se refere à codificação do traço aspectual *caminho/ término*, interagem com a codificação do aspecto gramatical perfectivo, codificado na flexão do verbo, licenciando a variável de lugar para uma interpretação arbitrária – *fui [para algum lugar]!* Essa situação está representada na configuração em (24).

(24) [_{IP} fui_[+T/+perfectivo] [_{ASP[caminho/término]} [_{LOC[arb]} Ø] Asp_{fui} [VP V_{fui}]]]]

Na próxima seção, discutimos a relação entre as propriedades aspectuais do predicado e a estrutura interna da categoria que licencia lexicalmente tais propriedades, a saber o PP locativo, considerando particularmente o verbo *ir* de movimento.

3.1. O aspecto e a estrutura do sintagma preposicional locativo

Fábregas (2007), em consonância com Tenny (1992), postula que léxico e sintaxe são níveis diretamente relacionados, ou seja, existem regras que modificam a forma de um em favor da legibilidade do outro. Em seu estudo, Fábregas (2007) investiga como ocorre o processo de lexicalização, a fim

de identificar os princípios que melhor descrevem as escolhas dos itens lexicais por determinadas estruturas sintáticas. O autor argumenta que aspectos relevantes acerca do significado das palavras são codificados na sintaxe. Nessa perspectiva, parte das propriedades contrastivas de verbos de movimento e verbos de modo de movimento (*manner of motion verbs*).

Assim, a relação entre verbos de modo de movimento e os complementos direcionais é analisada a partir da relação entre traços sintáticos e as partes que os lexicalizam, considerando-se o *Princípio da Lexicalização Exhaustiva*: “todo traço sintático precisa ser lexicalizado por um item lexical, mesmo que esse item seja fonologicamente nulo” (FÁBREGAS, 2007, p. 167). A origem da agramaticalidade, de acordo com esse princípio, está no fato de a estrutura conter um ou mais traços sem lexicalização. De acordo com Fábregas (2007), o grupo dos verbos que denotam modo de movimento pode ser dividido em duas classes: a dos verbos que lexicalizam o papel aspectual PathP, como em *Ontem João nadou bem* (pressupondo-se uma trajetória); e a dos verbos que não incluem esse componente em sua configuração, como em *João agitou a bandeira* (em que há movimento, mas não há deslocamento direcional).

Além disso, nessa abordagem, o autor assume a decomposição da preposição em núcleos distintos, conforme discutido por vários autores, entre os quais Koopman (2000), den Dikken (2003), Ramchand e Svenonius (2004). Todas essas propostas são compatíveis com a ideia de que o significado locativo da preposição é determinado pela sintaxe, mediante a projeção de dois núcleos: *PlaceP* (locativo) e *PathP* (direcional), cuja manifestação está associada ao significado lexical da preposição e ao tipo sintático-semântico do predicado. Assim, preposições locativas denotam localização e projetam apenas *PlaceP*: *João ficou* [_{PlaceP} *em casa*]; preposições direcionais denotam, além da localização, um ponto dentro de uma trajetória, projetando *PathP* e *PlaceP*, ou seja, configuracionalmente, *PlaceP* é projetado como complemento de *PathP*: *João viajou* [_{PathP} *para* [_{PlaceP} *Place* _{para} *Manaus*]]. Preposições locativas (*PlaceP*) normalmente se combinam com verbos estativos e direcionais, como em *João ficou/ chegou em casa*. Preposições *PathP*, por outro lado, não são compatíveis com verbos estativos: **João ficou para casa*. Conforme será demonstrado, essa abordagem permite relacionar a estrutura sintática da preposição à manifestação dos papéis aspectuais e à noção de acarretamento, referidas anteriormente.

Ramchand (ms)¹⁰ também propõe a decomposição do predicado, postulando que o núcleo vP é realizado em três projeções sintáticas, cada uma delas associada a um subevento específico: Sintagma de Iniciação (*Initiation Phrase – InitP*), Sintagma de Processo (*Process Phrase – ProcP*) e Sintagma de Resultado (*Result Phrase – ResP*). Essas projeções sintáticas licenciam um argumento em seu especificador: [_{vP/InitP} v-init [_{vP/ProcP} v-Proc [_{vP/ResP} v-Res [_{vP} V]]]]¹¹. Nesse sistema fortemente configuracional, aspectos sistemáticos do significado dos itens lexicais são representados sintaticamente, e, conseqüentemente, a posição sintática que o constituinte ocupa determina seu significado.

10. O trabalho de Ramchand (ms) foi publicado em 2008. A análise dessa autora será retomada em nosso trabalho, fazendo-se referência então ao texto publicado.

11. Segundo a proposta de Ramchand (ms), os eventos/ processos verbais são constituídos por fases, as quais podem ser expressas configuracionalmente por meio de papéis aspectuais, capazes de descrever cada uma dessas fases: o *início* (InitP), o *desenvolvimento* (ProcP) e o *término/ resultado* (ResP).

Assumindo a decomposição proposta por Ramchand (ms), Fábregas (2007) defende a compatibilidade entre ProcP e PathP, conforme indica o comportamento de alguns verbos que selecionam complemento direcional. Verbos que não admitem tal combinação lexicalizam apenas ProcP. Seguindo o entendimento de Fábregas (2007), preposições locativas lexicalizam papéis aspectuais de lugar (*place*) e de trajetória (*path*). Verbos de trajetória saturam os papéis aspectuais de origem, trajetória e término (*end point*) projetados na estrutura do PP.

Adotando tal abordagem, propomos que, no PB, *ir* seleciona PP com papel aspectual *caminho/ término*. Assim, em (25a), a expressão locativa denota os pontos inicial e final da trajetória, saturando as funções aspectuais *caminho (path)* e *término (endpoint)*, selecionadas na estrutura aspectual do predicado. Em (25b), a expressão locativa não especifica o ponto final da trajetória, mas denota a trajetória, saturando a função aspectual *caminho (path)*, na estrutura aspectual do predicado.

- (25) a. Maria foi [_{PathP} [_{Path} 'a/ para [_{PlaceP} t_{-a/para} [DP o zoológico]]]]
 b. O carro vai [_{PathP} [_{Path} 'pela [_{PlaceP} t_{-pela} [DP a estrada de terra]]]]

Caso o traço de PathP não seja lexicalizado pelo PP, o resultado é uma sentença agramatical, embora operadores gramaticais possam satisfazer a exigência de lexicalização dessa categoria/ papel aspectual, o qual se mantém implícito (com leitura arbitrária), conforme mencionado anteriormente.

Essa análise permite ainda verificar outra característica da sintaxe do verbo *ir* de movimento encontrado no PB, que o distingue do português europeu (PE) e de outras línguas românicas, como o espanhol. Em particular, observa-se que, no PB, a preposição *a* varia com *para* e com *em* na estrutura do predicado com o verbo *ir* de movimento, conforme (26)¹² – sendo obrigatório o uso da preposição *a* no PE e no espanhol:

- (26) João foi ao/ pro/ no Banco do Brasil.

Sabe-se que, tomadas individualmente, há diferenças semânticas em relação ao conteúdo lexical de uma preposição direcional (*a/ para*) ou locativa (*em*). A preposição *em* é usada para denotar que houve o alcance de determinado ponto interno da localização; as preposições direcionais expressam um deslocamento em direção a um alvo, o que não significa que esse alvo tenha, necessariamente, sido alcançado.

O exemplo (26) mostra que, no PB, PathP pode ser lexicalizado por *a/ para/ em*. Nesse aspecto, o PB distingue-se do PE, e do espanhol, já que a preposição *em* não é encontrada nesse contexto. Isso é possível porque o sintagma *Banco do Brasil* denota o *endpoint* – e isso é determinado pela seleção de PathP, o que viabiliza o uso da preposição *em*, a despeito do seu significado lexical como denotadora de um ponto no espaço, e não de uma trajetória.

12. O dado em (26) apresenta formas contraídas da preposição com o artigo: a + o: ao; para + o: pro; em + o: no.

Para Fábregas (2007), a trajetória introduzida por verbos como *ir/vir* consiste minimamente em dois pontos traduzidos como *aqui/não aqui*. O verbo *ir*, em particular, denota a passagem que *vai* de *aqui* a *não aqui*, como (26). O autor, contudo, não se refere ao fato de que, diferentemente de outros verbos de trajetória, o verbo *ir*, em estruturas canônicas, seleciona PP e permite a realização do locativo como alvo ou como trajetória (cf. 27a), diferentemente de verbos como *vir*, em que tanto PlaceP como PathP são opcionais na estrutura do predicado (cf. 27b), o que leva à suposição de que a ausência de PathP explica a opcionalidade de PlaceP, ou, inversamente, que a biargumentalidade do verbo *ir* seja determinada pela presença de PathP.

- (27) a. Maria vai *(pra/ à/ na escola)/ *(pela direita)
b. Maria veio (a Brasília)/ (pela direita)

Como se pode constatar, o verbo *ir* apresenta traços que o tornam distinto dos demais verbos denotadores de trajetória, o que permite explicar algumas especificidades do PB em relação à sintaxe das preposições.

4. A INACUSATIVIDADE E A ESTRUTURA ARGUMENTAL DO VERBO *IR* DE MOVIMENTO

Em estruturas canônicas, observou-se a relevância do PP para o verbo *ir* em comparação a outros verbos de trajetória. Segundo a teoria linguística, o verbo *ir* se classifica como inacusativo (cf., para o português, ELISEU, 1984; DUARTE, BRITO, 2003). No entanto, a presente análise conduz a um questionamento teórico interessante, uma vez que, ao considerá-lo inacusativo, deve-se adicionalmente assumir que se trata de um verbo inacusativo biargumental (cf. DUARTE, BRITO, 2003; EUGENIO-SOUTO, 2004), que seleciona dois argumentos internos, o argumento originador e o argumento locativo.¹³

Assim, assume-se, a partir dos estudos de Perlmutter (1978) e Burzio (1986), que os verbos inacusativos selecionam um argumento interno, desprovido de agentividade, semanticamente interpretado como *originador*. Tal análise é sintaticamente confirmada em português pelo clássico teste do particípio absoluto, em que se demonstra o alinhamento do argumento do verbo *ir* com o argumento interno de verbos transitivos (cf. MATEUS *et al.*, 2003):

- (28) a. Idas as cartas, ficamos tranquilos
b. Encontradas as cartas, ficamos tranquilos
c. *Choradas as crianças, ficamos preocupados

13. Duarte e Brito (2003) verificam, a partir de dados do PE, que a classe dos verbos inacusativos é heterogênea por apresentar uma espécie de subdivisão, definida a partir de critérios semânticos como (i) mudança de estado, podendo ter ou não variantes transitivas como *romper-(se)*, *abrir-(se)* e *secar-(se)* – nesse caso, o tema ou paciente é afetado ou por uma causa externa, como em *A roupa secou*, ou por uma causa interna, como em *O menino empalideceu*; (ii) denotação de existência (existencial locativo/ carência) situações em que o tema ou paciente não é afetado, como em *Deus existe*, *Consta no livro* ou *Reside em Brasília*; (iii) denotação de movimento, em que, além de um argumento interno, seleciona também um PP locativo como complemento, como *cair*, *chegar*, *partir*, *descer*, *subir*, *entrar*, *ir*, *sair*, *vir*; (iv) denotação de aparição, como *aparecer*, *brotar*, *surgir*, que também selecionam PP locativo.

A esse argumento o verbo inacusativo prototípico é incapaz de atribuir o Caso acusativo. Isso determina o movimento do argumento (interno) até a posição de sujeito para receber o Caso nominativo, atribuído pela categoria funcional I. No entanto, esse mecanismo não prevê o mapeamento de um segundo argumento selecionado pelo verbo inacusativo, a saber, o PP locativo selecionado por alguns verbos inacusativos de trajetória. Nesse sentido, seguindo Eugenio-Souto (2004), assumimos a inacusatividade do verbo *ir*, com a possibilidade de selecionar dois argumentos internos.

A biargumentalidade de verbos inacusativos é notada no estudo de Munhoz e Naves (2012), em construções chamadas de tópico-sujeito, encontradas tipicamente no PB, como em *Essa casa bate sol*, que contrasta com *Bate sol nessa casa*. Nesse estudo, os argumentos internos são gerados na estrutura do PP. Deixamos os detalhes dessa análise para discussão futura.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito desse artigo era refletir sobre as propriedades sintáticas e semânticas do verbo *ir* de movimento no PB, tradicionalmente classificado como um verbo intransitivo, seguido de um locativo realizado como adjunto adverbial de lugar. Tal concepção, contudo, foi revista, mediante a adoção de pressupostos formulados no âmbito dos estudos linguísticos de base gerativista, diante da constatação de que o locativo associado a esse verbo apresenta propriedades argumentais.

Na discussão, apresentamos uma breve descrição dos principais usos do verbo *ir*, considerando dados usados em estudos sociolinguísticos colhidos em diferentes situações de fala.

Procuramos descrever as propriedades do verbo *ir* a partir da análise de sua estrutura argumental fundamentada em abordagens que apontam para o fato de que as propriedades aspectuais do evento são projetadas em núcleos funcionais, os quais realizam os argumentos do predicado. Em particular, demonstramos que, no caso do verbo *ir* de movimento, tais propriedades podem ser saturadas por operadores gramaticais e/ou se articulam com a realização do sintagma locativo na estrutura sintática, para o qual é postulada a projeção articulada dos núcleos PathP e PlaceP. Verificamos ainda que a omissão do sintagma locativo (implicando sua realização implícita, com leitura arbitrária) está associada à ocorrência de operadores gramaticais relacionados à codificação das categorias de tempo e aspecto (perfectivo) na estrutura oracional, os quais ligam as variáveis aspectuais introduzidas pelo predicado.

Assumimos, portanto, que o verbo *ir* se alinha com outros verbos inacusativos de movimento direcional. No entanto, além do argumento interno associado ao traço originador, não se pode ignorar a presença do argumento locativo, o que permite considerá-lo um verbo inacusativo biargumental.

REFERÊNCIAS

- Arad, M. (1996). A minimalist view of the syntax-lexical interface. *UCL Working Papers in Linguistics*, 8.
- Borer, H. (1994). The Projection of arguments. In E. Benedicto & J. Runner (eds.), *University of Massachusetts Occasional Papers in Linguistics*, 17.
- Burzio, L. (1986). *Italian syntax: a government-binding approach*. Dordrecht: Reidel. 470 p.
- Cançado, M. (2005). Posições argumentais e propriedades semânticas. *DELTA*, 21:1, 23-56.
- Comrie, B. (1976) *Aspect: an introduction to the study of verbal aspect and related problems*. Cambridge: Cambridge University Press. 142 p.
- Den Dikken, M. (2003). *On the syntax of locative and directional adpositional phrases*. Ms., CUNY Graduate Center. http://www.gc.cuny.edu/CUNY_GC/media/CUNY-Graduate-Center/PDF/Programs/Linguistics/Dikken/syntax_of_pp.pdf
- Dowty, D. (1991). Thematic proto-roles and argument selection. *Language*, 67:3, 547-619.
- Duarte, I. & Brito, A. M. (2003) Predicação e classes de predicadores. In: M. H. M. Mateus et al. (eds), *Gramática da língua portuguesa*. Lisboa: Caminho, 5. ed. Capítulo 7.
- Eliseu, A. (1984) *Verbos ergativos do português: descrição e análise*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Eugenio-Souto (2004). Aspectos sintáticos e semânticos do verbo ir de movimento no Português do Brasil. Universidade de Brasília, Brasília.
- Fábregas, A. (2007). An exhaustive lexicalisation account for directional complements. *Nordlid, Tromsø University Working Papers in Language & Linguistics*, 34:2, 165-199.
- Koopman, H. (1997). Prepositions, postpositions, circumpositions and particles: the structure of Dutch PPs. UCLA, Manuscript. 77 p. <http://www.linguistics.ucla.edu/people/koopman/papers/PP.PDF>
- Mateus, M. H. M. et al. (eds), (2003) *Gramática da língua portuguesa*. Lisboa: Caminho, 5.ed. 1127 p.
- Mattos e Silva, R. V. (2006) *O português arcaico: fonologia, morfologia e sintaxe*. São Paulo: Contexto. 208 p.
- Mollica, M. C. M. (1996) A regência variável do verbo ir de movimento. In: Oliveira e Silva, G. M. & Scherre, M. M. P. (eds.), *Padrões Sociolinguísticos: análise de fenômenos variáveis do português falado no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 95-119.

- Munhoz, A. T. M.; Naves, R. R. (2012) Construções de tópico-sujeito: uma proposta em termos de estrutura argumental e de transferência de traços de C. *Signum: Estudos de Linguagem*, 15:1, 245-265.
- Perlmutter, D. (1978) Impersonal passives and the unaccusative hypothesis, In *Proceedings of the 4th Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society*, Berkeley Linguistics Society, Berkeley, 157-189.
- Ramchand, G. C. (2008) *Verb meaning and the lexicon: a first phase syntax*. New York: Cambridge University Press. 228 p.
- Ramchand, G. C. & Svenonius, P. (2004). *Prepositions and external argument demotion*. University of Tronso, CASTL. Manuscript. 12 p.
- Rappaport-Hovav, M. & Levin, B. (2010) Reflections on manner/result complementarity. In E. Doron, M. Rappaport-Hovav & I. Sichel (eds.); *Syntax, lexical semantics, and event structure*. Oxford, UK: Oxford University Press, 21-38.
- Ribeiro, A. J. C. (1996). *Um caso de uso variável de preposições na chamada fala culta carioca: a regência do verbo ir de predicação incompleta*. Dissertação de Mestrado em Linguística, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 92 p.
- Smith, C. S. (1991). *The parameter of aspect*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers. 476 p.
- _____ (1996). Aspectual categories of Navajo. *International Journal of American Linguistics*, 62:3, 227-263.
- Tenny, C. (1992). The aspectual interface hypothesis. In I. Sag & Szabolcsi A. (eds.), *Lexical matters*. Stanford, Calif: Center for the Study of Language and Information, 1-27.
- _____ (1994) *Aspectual roles and the syntax-semantics interface*. Kluwer. Dordrecht. 246 p.
- Vendler, Z. (1967). *Linguistics in philosophy*. Ithaca, NY: Cornell University Press. 203 p.